



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Dequinha da Vila

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. ____/2025.

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃ ARACRUZENSE” A
SENHORA LEYLANE SANTOS MOREIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Aracruzense” ao Senhor Leilany Santos Moreira, pelos relevantes serviços prestados ao Município, na forma do art. 35, VI, da Lei Orgânica do Município de Aracruz/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

1

Aracruz-ES, 17 de outubro de 2025.

VEREADOR DEQUINHA DA VILA

(DC)



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Identificador: 3400350934003000340084005000 Documento assinado digitalmente conforme art.
1º da Lei 14.063/2020
Gabinete do Vereador - (27) 3256-9461 CNPJ: 39.616.891/0001-40



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Dequinha da Vila

JUSTIFICATIVA

Leilany Santos Moreira

Filha de dona Alíria e seu Deolino, mãe do Arthur. Professora com formação em Língua Portuguesa e especialista em Educação para as Relações Étnico raciais. É docente da PMA, na EMEFI Caieiras Velha, e na rede estadual, na EEEFM Primo Bitti, também no município de Aracruz.

Atualmente, seu empenho é por justiça, memória e reparação para as vítimas, familiares e comunidade atingida pelo massacre das escolas de Aracruz. Se reconhece como mulher negra e antifascista, antirracista, anticapacitista, anti-lgbtfóbica e de combate à misoginia.

2

Natural de Nova Viçosa Bahia, reside em Aracruz desde 1982. Atualmente é presidente do PSOL Aracruz, em nível estadual, é atuante no movimento feminista e movimento negro, e compõe o Coletivo de Mulheres Dona Astrogilda, o Círculo Palmarino, a Frente Estadual pela Legalização e descriminalização do aborto, a Marcha Nacional das Mulheres Negras também é conselheira do Conselho Estadual de Defesa Dos Direitos das Mulheres.

Sendo assim, e entendendo que sua dedicação deve ser valorizada no seio da sociedade aracruzense, conclamo aos Nobres Edis que aprovem a presente propositura na forma proposta.

Atenciosamente.

JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA

(DEQUINHA DA VILA)



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Identificador: 3400350934003000340034005000 Documento assinado digitalmente conforme art.
1º da Lei 14.063/2020
Gabinete do Vereador - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003400390034003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em **17/10/2025 09:28**

Checksum: **4F737664D9990297CC1BE39A5290536D9940EEB2C00C428A235D4877BA011526**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003400390034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.